



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1789/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Suprime diretriz viária do Sistema Viário Básico do Município de Maringá e altera o Anexo I da Lei Complementar n. 886/2011.

Art. 1.º Fica suprimida do mapa de Diretrizes Viárias do Sistema Viário Básico do Município de Maringá – Anexo I da Lei Complementar n. 333/1999 – a diretriz viária incidente sobre o Lote 121 da Gleba Patrimônio Maringá, entre a Avenida Paranavaí e a Avenida Harry Prochet, de acordo com o mapa anexo desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de novembro de 2018.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 26/11/2018, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0113459** e o código CRC **2291A8AC**.